



PROTOCOLO 15.196-3/2019 **PROCESSO: 33.551-7/2018**
ASSUNTO REQUERIMENTO
ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
REQUERENTE ALEX VIEIRA PASSOS – Secretário Municipal de Educação
INTERESSADOS CIRLENE MARIA LIMA ANTUNES MACIEL – ex-Secretária Municipal de Educação
SILVIO APARECIDO FIDÉLIS – ex-Secretário Municipal de Educação
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO – ex-Secretário Municipal de Educação
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK – ex-Secretária Municipal de Educação
PERMÍNIO PINTO FILHO – ex-Secretário Municipal de Educação
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Senhor Alex Vieira Passos, Secretário Municipal de Educação, no qual solicita dilação de prazo para apresentar manifestação referente à Representação de Natureza Interna **33.551-7/2018**.

DEFIRO parcialmente, o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo por mais 60 dias a partir do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido.

NOTIFIQUE-SE o Requerente da presente decisão por meio do Sistema Eletrônico deste Tribunal.

Após, encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para que promova a juntada aos autos **33.551-7/2018**, permanecendo no Setor para o aguardo da manifestação ou para a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 15 de maio de 2019.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

